



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **ANEXO I**

### **PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO LEVONORGESTREL NA ANTICONCEPÇÃO HORMONAL DE EMERGÊNCIA**

#### **Apresentação**

Comprimidos de 0,75mg (cartela com 2 comprimidos) e 1,5mg de Levonorgestrel (cartela com 1 comprimido).

#### **Mecanismo de Ação** <sup>4,5,6</sup>

Quando administrado na primeira fase do ciclo menstrual, altera os folículos e impede ou retarda a ovulação por vários dias. Quando administrado na segunda fase do ciclo, altera o transporte dos espermatozoides e do óvulo nas trompas, modifica o muco cervical e interfere na mobilidade dos espermatozoides. De um modo ou de outro, impede o encontro entre óvulo e espermatozoide, não ocorrendo à fecundação.

#### **Indicações**

O objetivo da anticoncepção hormonal de emergência é prevenir gravidez indesejada ou inoportuna após relação sexual em que houve falha do método contraceptivo ou aconteceu de forma desprotegida<sup>4</sup>. Assim sendo, as principais indicações são:

- Deslocamento do diafragma<sup>2,3,6</sup>.
- Rompimento do preservativo<sup>2,3,6</sup>.
- Esquecimento do anticoncepcivo oral ou atraso do injetável<sup>2,4</sup>.
- Coito interrompido em que ocorre derrame do sêmen na vagina<sup>3,6</sup>.
- Cálculo incorreto do período fértil, erro no período de abstinência ou interpretação equivocada da temperatura basal<sup>3,6</sup>.
- Casos de violência sexual, quando a mulher ou adolescente não estiver usando nenhum método contraceptivo<sup>2,3,6</sup>.
- Relação sexual desprotegida, sem o uso de nenhum método contraceptivo e preservativos (masculino ou feminino)<sup>3,6</sup>.

#### **Modo de usar Levonorgestrel na Anticoncepção de Emergência** <sup>2,3,5,6</sup>

1ª opção – Utilizar 1 comprimido de 1,5mg via oral ou 2 comprimidos de 0,75mg de uma só vez, até 5 dias após a relação sexual.

#### **Observação**

A eficácia da anticoncepção de emergência com o Levonorgestrel é muito grande até o 5º dia após a relação desprotegida<sup>5,2,6</sup>, entretanto esta eficácia é sempre maior quanto mais próximo da relação for utilizado<sup>2</sup>.

O uso repetitivo da contracepção de emergência diminui a sua eficácia, não sendo, portanto, um método a ser adotado como rotina<sup>2,6</sup>.

Não existem riscos para a mulher ou para o feto se for acidentalmente usada na vigência de gravidez<sup>2,6</sup>.

#### **Efeitos Colaterais**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os efeitos secundários mais frequentes são náuseas e vômitos de pequena intensidade e que podem ser minimizados com o uso de antieméticos uma hora antes do uso do medicamento<sup>5,6</sup>. A anticoncepção hormonal de emergência com Levonorgestrel não provoca sangramento nem altera significativamente o ciclo menstrual<sup>6</sup>.

#### **Contraindicações<sup>6</sup>**

Estudos revelam alta segurança e eficácia deste método para o uso na anticoncepção hormonal de emergência. Apenas se aconselha evitar o uso quando existe confirmação de gravidez. O uso deve também ser evitado em mulheres com contraindicação clínica para o uso de anticoncepcional hormonal.

#### **Aconselhamento**

Não utilizar este método de forma planejada, previamente programada, substituindo o anticonceptivo de rotina<sup>2</sup>.

Informar que o método não protege a usuária das doenças sexualmente transmissíveis (AIDS, sífilis, hepatite B, HPV, gonorréia)<sup>1,2</sup>.

Recomendar que nos casos de vômitos nas duas primeiras horas após a administração do Levonorgestrel, a dose de Lovonorgestrel seja repetida<sup>3,4,5,6</sup>.

Alertar para a possibilidade de atraso ou adiantamento da próxima menstruação. Recomendar uso de um método de barreira até a próxima menstruação<sup>3</sup>.

#### **Disponibilidade**

O Levonorgestrel está disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), no Centro Especializado na Saúde da Mulher (CAESM) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), durante todo o funcionamento das mesmas.

#### **Dispensação:**

O acolhimento e a oferta de informações deve ser a prática de todos os profissionais da equipe multiprofissional, em todos os atendimentos. É fundamental ouvir e analisar a história da usuária, com atenção especial a adolescentes, realizar aconselhamento e orientação sobre o uso do Levonorgestrel<sup>6</sup>.

Para a dispensação do Levonorgestrel não será exigida receita médica, podendo o(a) enfermeiro(a) e/ou farmacêutico clínico (com título reconhecido pelo CRF) disponibilizar a contracepção de emergência na ausência do médico e posterior encaminhamento da usuária às ações de planejamento reprodutivo<sup>6</sup>.

A ficha de atendimento para a pílula de emergência (ANEXO II), parte integrante deste protocolo, deverá ser preenchida no momento do atendimento e arquivada no prontuário da paciente.

Relação sexual em que houve falha no uso de método contraceptivo: deve ser dispensada, de forma assistida, dois comprimidos de 0,75mg ou um comprimido de 1,5mg de Levonorgestrel<sup>2,6</sup>, e agendada consulta de planejamento reprodutivo para avaliar a possibilidade de troca do método<sup>4</sup>.

Relação sexual desprotegida em que a usuária não faz uso regular de método contraceptivo: deve ser dispensada, de forma assistida, dois comprimidos de 0,75mg ou um comprimido de 1,5mg de Levonorgestrel, e agendada as ações de planejamento reprodutivo<sup>6</sup>.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Relação sexual desprotegida decorrida de situação de violência sexual: deve ser dispensada, de forma assistida, dois comprimidos de 0,75mg ou um comprimido de 1,5mg de Levonorgestrel<sup>6</sup> e encaminhamento da usuária ao Hospital de Base (Projeto Acolher) ou para o Centro de Atenção Especializada na Saúde da Mulher (CAESM), via SAMU ou meios próprios. As crianças devem, obrigatoriamente, serem encaminhadas ao Hospital de Base. O CAESM funciona de segunda a sexta-feira, das 8h00/17h00. O Projeto Acolher, do Hospital de Base funciona todos os dias, durante 24h00.

#### **Referências.**

1. *BRASIL. Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. Brasília. D.O. DE 15/01/1996, P. 561*
2. *BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e reprodutiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.*
3. *BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Formulário terapêutico nacional 2010: Rename 2010/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.*
4. *BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Anticoncepção de emergência: perguntas e respostas para profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde 2011.*
5. *BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Brasília: Ministério da Saúde 2011.*
6. *BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo para utilização do levonorgestrel na anticoncepção hormonal de emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.*